Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Terça-feira, 30 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 541

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Editais 5
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, conforme **RESOLUÇÃO DME Nº 003/2023**, publicado no site www.pirapozinho.sp.gov.br, Diário Oficial - Município de Pirapozinho/SP, 03 de maio de 2023, Ano III, Edição nº 522, Páginas 3, 4, 5 e 6, e EDITAL Nº 016/2023, publicado no site supracitado, em 23 de maio de 2023, Ano III, Edição nº 536, Página 7 e 8, e fundamentadas nas Resoluções DME 007/2022 de 28 de novembro de 2022, e Resolução DME 008/2022, de 05 de dezembro de 2022, e nas Atas de Atribuição de Aulas publicadas no mesmo site, reuniu-se às 09 (nove) horas, na sala de reuniões da sede da DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, 1057, Centro, a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas para atribuir aulas referentes ao **PROGRAMA DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESCOLAR "DESCOMPLICANDO O SABER"**, **Fase 3**, aos Professores de Educação Básica I - PEB I, de Educação Básica II - PEB II de Arte (aulas remanescentes do Edital anterior) e de Educação Básica II - PEB II - Educação Física, aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021. As aulas de Educação Física serão ofertadas primeiramente aos Professores interessados, da Rede Pública Municipal, com contrato ativo, para complementação da jornada de trabalho e/ou para ampliação da carga horária. Iniciou-se a chamada aos Professores de Educação Básica II - PEB II de Arte, pelo primeiro classificado, que não estando presente, chamou-se o 2º, 3º, 4º e 5º classificados, sendo este o último. Destacamos que a Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, aguarda Parecer da Procuradoria Municipal, quanto a possibilidade de se abrir um cadastro para Professores de Educação Básica II - PEB II de Arte, solicitado através de OFÍCIO DME/DIRIGENTE Nº 198/2023, de onze de maio de dois mil e vinte e três. Ressaltamos ainda que, as referidas aulas já passaram por cinco publicações e sessão de atribuições e não houve professores interessados. Dando continuidade, chamamos os Professores de Educação Básica II - PEB II, Educação Física, sendo este o Professor Marcelo Albuquerque da Silva, RG 26.883.166-X, com contrato temporário ativo e possui apenas jornada conforme Ata do dia vinte e três de março do corrente ano de quatro horas aulas semanais, tendo este o direito de complementar sua carga horária, porém o mesmo não apresentou os documentos necessários modelo 7 original e horário de aula de outras unidades, em outro Município, não sendo possível a atribuição das aulas publicadas para o referido Professor, seguindo a classificação da última atribuição para PEB II – Educação Física, chamamos os classificados em décimo, que não estava presente, foi atribuída a professora classificada em **11º, JULIANA REGINA FUZZI, RG 45.558.494-1**, vinte e duas horas/aulas semanais, sendo dez horas aulas semanais no período da manhã, turmas 3º A, 3º B, 4º A, 5º A, 5º B e dez horas aulas semanais no período da tarde, turmas 2º C, 3º C, 4º B, 4º C, 5º C e duas horas aulas semanais como carga suplementar, turma 2º A no período da manhã, todas na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", estando ciente dos horários de aulas, HTPC e Horário de Estudos, a professora assina a referida Ata de atribuição, vale ressaltar que as referidas aulas são referentes a desistência da Professora Amanda Ricardo de Almeida, conforme Termo de Desistência, datado em vinte e dois de maio do corrente ano, sendo estas aulas referente ao afastamento do Professor Fabrício Augusto Ribeiro, junto a Divisão Municipal de Educação. Na sequência passou-se a atribuição aos candidatos classificados como Professores de Educação Básica I - PEB I, primeiramente sendo atribuído aos professores com contrato ativo, foi atribuído à **PROFESSORA MARIA APARECIDA GOMES FAZINAZZO, RG 7.595.609-3** a Turma quatro, do Programa de Reforço acima citado, quatro horas aulas semanais, na EMEIF "Prof. Geraldo Salim Jorge", período da tarde, em continuidade chamou-se o 1º classificado, 2º, 3º, 4º, 5º e assim por diante até o classificado presente, sendo este o **20º, a Professora DÉBORA APARECIDA GUIMARÃES DE FARO, RG 32.447.962-1**, sendo atribuída, uma classe do

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

3º ano C, período da tarde na EMEIF "Prof. Moacyr Teixeira", com carga horária de cento e cinqüenta horas mensais, referente a licença saúde da Professora Juliana Mosti Freitas Soares, de onze de maio a nove de julho do corrente ano, conforme atestado apresentado, vale ressaltar que esta classe é referente ao afastamento da Professora Luciana Muñoz Benko Bomediano para vice direção, estando ciente dos horários de aulas, HTPC e Horário de Estudos, a Professora assina a referida Ata de atribuição juntamente com a Comissão de Atribuição. Não havendo mais professores presentes, a Comissão aguarda Parecer da Procuradoria Municipal, quanto a possibilidade de se abrir um cadastro para Professores de Educação Básica I - PEB I, para a atribuição de saldo de aulas remanescente do Programa de Reforço e Recuperação da EMEIF "Prof.ª Alzira Correa Miras". Deu-se por encerrada a presente sessão de Atribuição de Aulas. Pirapozinho, data supra.

Editais

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

EDITAL Nº 017/2023

Comunicamos aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Nº 001/2021, interessados em participar da atribuição de classes/aulas ano letivo 2023, que deverão comparecer à sede da Divisão Municipal de Educação - DME, sito à Rua Joaquim Divino Pantarotto, nº 1057 – Centro, **quinta-feira, dia 01 de junho de 2023, impreterivelmente às 9h00**, apresentando os seguintes documentos impressos:

- Documento de Identificação com foto (RG/CPF/Carteira de Habilitação);
- Anexo Modelo 7 (trazer impresso);
- Horário de Aulas/classes em papel timbrado (trazer impresso);
- Em caso de necessidade de desistência de classe/aulas atribuídas em outro Município, a referida desistência deverá ser apresentada no ato da atribuição (trazer impresso);
- Para esta data, as Atribuição de Classe/Aulas, seguirão sequência dos interessados conforme registro em Ata publicada no Diário Oficial do Município de Pirapozinho/SP.

SALDO DE CLASSES/AULAS PARA ATRIBUIÇÃO EM 01/06/2023 – 09h00

PROFISSIONAL	Nº DE AULAS	TURMA	PERÍODO	MOTIVO	UNIDADE ESCOLAR
PEB I	150 horas aulas mensais	3º ANO	TARDE	LICENÇA SAÚDE	EMEIF "PROF. MOACYR TEIXEIRA"
PEB I	150 horas aulas mensais	1º ANO	TARDE	LICENÇA SAÚDE	EMEIF "PROF. GERALDO SALIM JORGE"
PEB II - ARTE	25 horas/aulas mês	EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ I	MANHÃ E TARDE	LICENÇA PRÊMIO	EMEI "MARIA GISFREDO PINAFFI"

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO/SP - CNPJ Nº 54.801.121/0001- 61 - RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 728 – CENTRO – CEP: 19200-000

EXTRATOS DE CONTRATOS DAS PARCERIAS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXERCÍCIO/2023

1. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.753/0001-93 com sede à Rua Machado de Assis, nº 959 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, do Ex-Deputado Federal Ricardo Izar destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual: 24 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024.

1.1 Termo de Colaboração nº **57 - Fonte Federal - Valor:** R$ 162.920,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais).

2. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

2.1 Termo de Colaboração nº **58 - Fonte Federal - Valor:** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE inscrita no CNPJ sob o nº 44.857.431/0001-44 com sede à Rua Antenor Ferreira Soares, n° 202 – Pirapozinho/SP.

Objeto: Transferência de recursos financeiros do Deputado Federal Arlindo Chinaglia destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual: 24 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024.

3. De um lado: Prefeitura do Município de Pirapozinho/SP

3.1 Termo de Colaboração nº **59 - Fonte Federal - Valor:** R$ 162.920,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e vinte reais).

De outro lado a Organização da Sociedade Civil (OSC): Obras Reunidas de Assistência Social São José do Operário inscrita no CNPJ sob o nº 67.661.397/0001-33 com sede à Rua Diogo Gimenes, nº 136 – Jardim Morada do Sol – Pirapozinho/SP

Objeto: Transferência de recursos financeiros do Ex-Deputado Federal Ricardo Izar destinados ao atendimento de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela OSC, observado os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Início e vigência contratual: 24 de Maio de 2023 a 23 de Maio de 2024.

Pirapozinho, 25 de Maio de 2023.

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Gisele Raquel Ambrozio - Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social de Pirapozinho/SP

Aline Santos das Neves - Gestora das Parcerias da Política de Assistência Social de Pirapozinho/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Professor de Educação Básica I (PEB I)

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
12º	*Desistência*		
13º	*Convocação em 24/05/2023 (Ano III, Edição nº 537, Página 5)*		
14º	Isabelle Pereira Lopes	569307	573716614

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 29 de Maio de 2023.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -